

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Benício Moreira Niza n.º 114 – Fone: (44) 3245-2754
e-mail:socialmgcu@hotmail.com – CEP 87.160.256
Mandaguaçu - Paraná

RESOLUÇÃO Nº. 34/2025

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO: CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS.

Inscrição nº 10/25

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº Lei nº. 928, de 11 de outubro de 1995, alterada pela Lei nº 2049/2018 e por maioria absoluta de seus membros:

RESOLVE,

Art.1º - Através da reunião ordinária realizada no dia 09/12/2025 por este Conselho e de acordo com a Resolução do CNAS/MDS nº 182, de 13 de fevereiro de 2025, vem por meio desta:

I – Aprovar a inscrição da Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Mandaguaçu/PR, inscrito sob o CNPJ 60.212.223/0001-44, situada à Avenida Centenário, nº 900, Sala nº 01, Vila Guadiana, Mandaguaçu/PR. no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Mandaguaçu/PR.

II- Aprovar a inscrição do Programa de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Mandaguaçu /PR.

Nível de Proteção: Proteção Social Básica

Oferta: Programa de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos

Tipo: Atendimento

Caracterização: A entidade presta atendimento de forma continuada, permanente e planejada, executando programa e projeto, no âmbito da proteção social básica, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, nos termos da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e respeitadas as deliberações do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.

Art.2º - Esta Resolução é por tempo indeterminado e entrará em vigor na data de sua Publicação.

Mandaguaçu, 09 de dezembro de 2025.


GISIANE CAMARGOS DE FREITAS
Presidente do CMAS



